



Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PRELIMINAR

# EDITAL DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 000041/2022**  
**Processo(s) Administrativo(s) Nº 001043/2022**  
ID CIDADES: 2022.054E0700001.02.0041

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**MENOR PREÇO LOTE**  
Modo de disputa **ABERTO**

Parte Preliminar

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/08/2022.

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de disputa. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE**

**PREÇOS:** As 09h do dia 29 de Agosto de 2022

**REFERENCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF)

**LOCAL/PLATAFORMA:** Portal do Bolsa de Licitações - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) <<http://www.bll.org.br>>)



EDITAL

EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES**, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 0233/2022, com interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, realizará licitação de **REGISTRO DE PREÇOS** na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO LOTE**, a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 083 de 28 de março de 2020, aplicando, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e tudo em conformidade com o Processo 001043/2022.

**DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO POR LOTE**".

O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

**1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

1.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, conforme a seguir:

Ficha:000073  
Órgão 050000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade orçamentária 050100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Função: 04- ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 005- CONTROLE ADMINISTRATIVO  
Projeto/atividade: 2.005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
Elemento de despesa:3390300000000- MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de recurso:1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha:000079  
Órgão 050000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade orçamentária 050100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Função: 04- ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 005- CONTROLE ADMINISTRATIVO  
Projeto/atividade: 2.005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
Elemento de despesa:44905200000000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de recurso:1530000000- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

**2. DO CREDENCIAMENTO**

2.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.



## EDITAL

2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

2.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

### **3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que, cumpram satisfatoriamente os termos do Edital.**

a) Por se tratar de licitação de ampla concorrência, defini-se que:

1. Fica permitida a participação de TODOS os interessados nos itens/lotos licitados, não havendo exclusividades



## EDITAL

ou restrições.

2. No tratamento das MEI, ME ou EPP, aplicar-se-á no que couber, a legislação em vigor.
- 3.5 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.
- 3.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 3.6.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 3.6.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 3.6.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 3.6.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 3.6.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.7 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) <<mailto:contato@bll.org.br>>.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **OBRIGATORIAMENTE** e concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, a inserção no campo "**OUTROS DOCUMENTOS**" de manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa ou traduzidos do fabricante do produto. (SE FOR O CASO)
  - 4.1.1 - "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
  - 4.1.2 - Caso o Licitante **NÃO** apresente por meio do sistema e no ato e em conformidade com o item 4.1, todos os documentos de habilitação exigidos neste edital, ou ausente algum documento, este será declarado INABILITADO no momento oportuno.
  - 4.1.3 - Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI.
- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **DEVERÃO** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta "**física**" devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo "**documentos exigidos e anexados pelo participante**", contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:



## EDITAL

- 5.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
  - 5.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
  - 5.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
  - 5.1.4. Valor unitário contendo até duas casas decimais;
  - 5.1.5. Valor total do item ou lote, e;
  - 5.1.6. Marca, Fabricante e Modelo (no que couber);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.
- 5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do LOTE.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. Contendo cada lance, no máximo 02 (duas) casas decimais relativas à parte dos centavos.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



## EDITAL

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.14. **Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte (quando houver), uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.** O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.21.1. no país;

6.21.2. por empresas brasileiras;

6.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) podrá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço.



## EDITAL

6.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.2. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE/VENCEDORA.**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Todos os documentos de Habilitação constante neste tópico (ITEM 08) DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados e apresentados no ato do cadastro da proposta, em conformidade com o item 4.1. Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. As empresas deverão apresentar no sistema do certame, apenas os documentos constantes neste Item 08 - HABILITAÇÃO do edital, mesmo que o sistema apresente oportunidades de outros documentos que não fazem relação ao presente item.

#### **8.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



**EDITAL**

8.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.5.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

**8.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.6.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6.3. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

8.6.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br) - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

**8.7. REGULARIDADE CADASTRAL:**

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

8.8.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

8.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.

8.8.3. Se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial.

8.8.4. **Apresentação de folha de calculo**, visando a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante}}$





## EDITAL

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

8.8.5. As empresas que na "**folha de calculo-índices**", apresentarem resultado inferior ou igual a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente vencido.

### 8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

8.9.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

8.9.2. Apresentação da **DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO ANEXO) abaixo**:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal - Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615.

8.9.3. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

### 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro PODERÁ solicitar da licitante declarado vencedor, a sua proposta final, devendo encaminhar no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, contendo o valor vencedor e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



## EDITAL

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo máximo de 15 (quinze) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada e RESUMIDA, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 10.5. DOS RECURSOS NOS CASOS DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

10.5.1. Encerrada a FASE DE DISPUTA, o pregão será SUSPENSO para que a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO faça(m) o requerimento de entrega e avaliação da AMOSTRAS dos produtos ora solicitados inicialmente de cada licitante considerado ARREMATANTE deses itens/lotos.

10.5.2. Após a Avaliação das amostras feita pela Secretaria, será lavrada nova ata onde, dentre outras, constará as informações pertinentes quanto a avaliação das amostras ou dos prospectos extraídas do documento emitido pelo(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO; a classificação de cada licitante e os valores obtidos por cada um e; as empresas VENCEDORAS do certame.

10.5.3. Desta declaração de Vencedor, será dado publicidade através de Diário Oficial do Estado e/ou Amunes e/ou email direto dos licitantes, onde será aberto prazo para apresentação de RECURSOS

10.5.4. Aquele licitante que tiver o interesse em recorrer, terá, a partir da PUBLICAÇÃO nos meios definidos no item acima, o prazo de três dias para apresentar as suas razões, via email: [licitacao@pedrocanario.es.gov.br](mailto:licitacao@pedrocanario.es.gov.br) <<mailto:licitacao@pedrocanario.es.gov.br>> ou em protocolo geral do município, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelos mesmos moldes, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



## EDITAL

### 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via publicação na AMUNES.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E VALIDADE

14.1. A entrega dos materiais será programada em conformidade com a determinação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo entregue os quantitativos conforme pedido da Secretaria.

14.2 Os materiais serão entregues na data programada e no endereço indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, obedecendo aquilo que consta no Termo de Referência e afins;

14.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

14.4 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

14.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.6 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for



**EDITAL**

necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1.

Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

15.3. O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

15.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

**16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666 e contrato.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

**18. DO PAGAMENTO**

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.1.3. apresentar documentação falsa;

19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.6. não mantiver a proposta;

19.1.7. cometer fraude fiscal;

19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



## **EDITAL**

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Pedro Canário-ES, pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação "deverá" ser realizada exclusivamente através do e-mail: [protocolo@pedrocanario.es.gov.br](mailto:protocolo@pedrocanario.es.gov.br), ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

20.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do e-mail: [licitação@pedrocanario.es.gov.br](mailto:licitação@pedrocanario.es.gov.br).

20.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**EDITAL**

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.BLL.ORG.BR](http://www.BLL.ORG.BR) <[http:// www.BLL.ORG.BR](http://www.BLL.ORG.BR)> e no [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br) <[http:// www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br)> (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.12.3. ANEXO II - Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados
- 21.12.4. ANEXO III - Modelo de proposta;
- 21.12.5. ANEXO IV - Modelo de Declaração Unificada
- 21.12.6. ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 21.12.7. ANEXO VI - Minuta de Contrato

**Pedro Canário/ES, 16 de Agosto de 2022**

**LUIZ CARLOS DADALTO FILHO  
Pregoeiro**



EDITAL

ANEXO I - Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de **EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA**, por meio de **REGISTRO DE PREÇO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração e respectivas secretarias.

DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do setor de Centro de Processamento de Dados - CPD, tem o dever de manter o bom funcionamento dos recursos Tecnologia da Informação - TI, dando ao usuário as condições para desenvolver suas tarefas cotidianas com o máximo de segurança, eficácia e eficiência.

A adoção do sistema de registro de preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, a aquisição do objeto deste Termo, através de registro de preços, visa não comprometer recursos orçamentários, visto que o preço será simplesmente registrado, com isto permitirá a otimização dos recursos, pois a sua vinculação ocorrerá no momento da aquisição e não na abertura do procedimento licitatório. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido dos Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013.

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas dos interessados para esse certame deverá ser utilizado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para fornecimento, especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo.

3. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	05	<b>COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO</b> CPU: Processador Intel I5 10600K, 4.8 Ghz, 12 Mb, 10ª Geração, LGA 1200. Placa Mãe: B560M, Chipset Intel LGA 1200, mATX, DDR4. Memória RAM: Memória ram, 16gb, (8x2GB), DDR4, 3200Mhz. Disco Rígido (HD): HD 1tb 3.5", 7200Rpm, Sata 3 6gb/s. SSD: SSD SATA 3, 250gb, Leitura 500 Mb/s ou (superior), Gravação 500 Mb/s ou (superior). GPU: Placa de vídeo GTX 1650, 4Gb, GDDR6 Fonte: 850W, 80 plus gold, PFC ativo. Gabinete: mid Tower, Lateral de vidro, preto. Ventiladores: Kit 3 fans, 120mm.



EDITAL

2	UND	05	<p><b>COMPUTADOR ALTO DESEMPENHO</b> CPU: Processador Intel I7 10700K, 3.80Ghz (5.10Ghz Turbo), 10ª Geração, 8-Cores 16-Threads, LBA 1200. Refrigeração de CPU: Water cooler, 240mm. Placa Mãe: Z590, Chipset Intel, ATX, DDR4, Socket 1200. Memória RAM: Memória ram, 32gb (8x4GB), DDR4, 3200Mhz Disco Rígido (HD): HD 2tb 3.5", 7200Rpm, Sata 3 6gb/s. SSD: SSD Nvme, 500gb, Leitura 2000Mb/s ou (superior), Gravação 2000 Mb/s ou (superior). GPU: Placa de vídeo RTX 3060 12gb GDDR6, Dual fan, DLSS, Ray tracing. Fonte: 750W, 80 plus gold, modular. Gabinete: Gabinete mid Tower, Lateral de vidro, Preto. Ventiladores: Kit 3 fans, 120mm.</p>
3	UND	100	<p><b>COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP).</b> Processador: 10ª geração de Intel® Core™ i5-10400 (6-core, cache de 12MB, 2.9GHz até 4.3GHz). Sistema operacional: Windows 11 Pro, português (Brasil). placa de vídeo: Placa gráfica UHD Intel® Graphics. Memória: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre). Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Monitor: Monitor 21.5" SE2216H. Teclado: Teclado multimídia KB216 Preto - em Português (padrão ABNT) Mouse: Mouse preto óptico MS116 - Preto Unidade óptica: Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD) Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0 Garantia Básica: Complete Care opcional* Suporte técnico em dias úteis, das 8h às 18h Garantia básica: a máquina deve ser enviada por correio ao centro de reparos após diagnóstico remoto Assistência básica: atendimento técnico no local desejado após diagnóstico remoto, Portas e slots, Unidade óptica (opcional), Botão liga/desliga, Conector de áudio combinado*, USB 2.0, USB 3.2 de 1ª geração Type-A, Saída de linha, HDMI, VGA, USB 3.2 de 1ª geração Type-A, USB 2.0, Ethernet RJ45, Slots de cartão de expansão, Unidade de distribuição de energia, Luz de diagnóstico da fonte de alimentação, Slot de trava de segurança Wedge Shaped  , Slot de trava de segurança do pad Dimensões e peso: 1. Altura: 29cm   2. Largura: 9,27cm   3. Profundidade: 29,28cm, Peso inicial: 3,52 kg*</p>





**EDITAL**

4	UND	100	<p><b>NOTEBOOK</b> Processador: 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (cache de 8MB, até 4.2GHz). Sistema operacional: Windows 11 Pro para empresas, Windows 11 Pro português. Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Tela: Tela Full HD WVA de 14" (1920 x 1080), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo Memória: Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre). Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor: Cinza Microsoft Office: Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios Complete Care: None Teclado: Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital - em Português (padrão ABNT2) Portas: 1 entrada de headset, 2 USB 3.2 Type-A, 1 Ethernet RJ-45, 1 HDMI 1.4b, 1 USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração (DP/PowerDelivery). Slots: 1 slot de cartão MicroSD, 1 slot de segurança Wedge, Dimensões: Altura: Parte frontal: 1,67 cm, Parte traseira: 1,79cm, Largura: 32,13cm, Profundidade: 21,62cm, Peso inicial: 1,36kg. Câmera: Câmera de alta definição 1280 x 720 a 30 fps com microfones de array dupla. Áudio e alto-falantes: Realtek® ALC3204, alto-falante estéreo de 2 W Chassi: Tampa superior e palmrest em alumínio na cor cinza, touchpad com bordas lapidadas. Dobradiça de elevação com melhor ângulo para digitação e melhor circulação de ar. Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth Bateria principal: Bateria de 4 células e 53Whr (integrada) Regulamentação: ENERGY STAR® 8.0</p>
5	UND	50	<p><b>TECLADO</b> Do tipo estendido com, no mínimo, 104 teclas e compatível com o padrão ABNT2. Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). Regulagem de altura e inclinação do teclado. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Conexão USB, sem uso de adaptadores. Bloco numérico separado das demais teclas. Não possuir teclas ou botões de atalho de controle de energia tais como desligamento, hibernação e espera. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p>
6	UND	50	<p><b>MOUSE</b> Tecnologia óptica. Resolução de, no mínimo, 800 dpi. Com no mínimo dois botões e botão de rolagem ("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). Mouse com fio, com conector USB, sem uso de adaptadores. Acompanha Mouse-pad com superfície adequada para utilização com mouse óptico. Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).</p>
7	UND	100	<p><b>MOUSE-PAD</b> Comprimento mínimo: 21cm, Largura mínima: 18cm, Altura: 0,3cm, Densidade: D33, Composição: Tecido 100% poliéster, espuma em PU poliéster e base emborrachada em EVA especial.</p>
8	UND	10	<p><b>HD EXTERNO 1TB</b> Capacidade de armazenamento: 1TB, Memória cache 64 MB, Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S, Conexões USB 3.0, Softwares Inclusos: Não, Alimentação: não se aplica, Composição/Material Externo: Plástico, Conteúdo da Embalagem: HD Externo, Cabo USB 3.0 de no mínimo 46 cm, Guia de início rápido.</p>
9	UND	05	<p><b>HD EXTERNO 500 GB</b> Capacidade: 500GB, Potência em watts: 4.5 watts, Peso: 0.4 Libras, Comprimento 4.8 polegadas, Largura 0.6 polegadas, Altura 3.2 polegadas.</p>

EDITAL

10	UND	30	<b>DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (HD)</b> Capacidade de armazenamento da memória: 500 GB, Tipo de Memória: SDRAM, Interface do hardware SATA 6.0 Gb/s, Aparelhos compatíveis: Desktop, Tamanho do buffer: 16 MB, Voltagem: 12 Volts, Velocidade de transmissão de dados: 750 Megabytes Per Second, Tecnologia de conexão: SATA, Suportando até 4Tb.
11	UND	05	<b>CASE PARA HD</b> Voltagem: 110V ~ 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz; Saída: 12V 2000mAh 5V, 3500mAh; Instalação: Plug and Play; Botão ON / OFF; Possui LED Indicador: Azul / Vermelho; Sistemas Operacionais: Windows 98/ME/2000/XP/Vista/7/8/10; Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA / IDE; HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5" / HDD / HD IDE; HD SATA: 2,5" ou 3,5" com até 2TB de Memória; Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; Entrada para Cabo E-SATA: Cabo Não Incluso; Possui 2 Entradas USB: Interface USB 2.0; Taxa de Transferência: E-SATA (3GB/s) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB); Suporta Cartões de Memória: CF / SD / XD / Mini SD / T-Flash / Micro SD; Dimensões (Produto): LxAxP (18 x 4,5 x 11) cm; Dimensões (Embalagem): LxAxP (19 x11x11,5) cm; Peso (Produto): 265g; Peso (Embalagem): 620g.
12	KIT	05	<b>KIT FERRAMENTAS</b> Contendo 26 Peças: 3 Chaves de fenda de precisão, 3 Chaves Philips de precisão, 1 Alicate de Bico (13cm), 1 Alicate de Corte (11cm), 1 Pinça, 3 Bits de fenda, 3 Bits Philips, 3 Bits torx, 1 Bit adaptador, 4 Soquetes, 1 Cabo para Chaves, 1 Extensor, 1 Estojo plástico para guardar as ferramentas, Tamanho do estojo fechado: 5cm (altura) x 10,5cm (profundidade) x 15,5cm (largura), Tamanho do estojo aberto: 3cm (altura) x 15,5cm (profundidade) x 31cm (largura).
13	UND	02	<b>PARAFUSADEIRA</b> Voltagem 12, Potência máxima 1200 Watt, Velocidade 900 RPM, Componentes inclusos: 10 bits, 2 brocas para metal, 1 extensor, carregador e manual. Peso 0.85 Gramas, Comprimento 15 centímetros, Largura 4 centímetros, Altura 18.5, centímetros, Dimensões do produto 15 x 4 x 18.5 cm; 0.85 g.
14	UND	10	<b>KIT ALICATE PROFISSIONAL C/ DECAPADOR DE FIO</b> O produto é feito de materiais de alta qualidade para aumentar a durabilidade. Uma ferramenta compacta, funcional e indispensável. Especificações: Crimpagem de conectores do tipo: RJ45 e RJ11(6x4/6x6), 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem polarização, Prático e fácil de usar, Empunhadura confortável, Pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio, Desencapa 7 diferentes bitolas de fios de 0,2 a 6,0 mm <sup>2</sup> , Conteúdo da embalagem: 1 x Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11, 1 x Decapador para 4 bitolas de fios.
15	UND	100	<b>CABO HDMI 5M</b> Conectores: HDMI tipo A x HDMI tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm). Taxa de dados máxima de 10,2 Gbps Resoluções suportadas de 1080p / i, 720p e 480p / i Profundidade de bits de cor até 48 bits Suporta taxas de atualização de 60Hz, 120Hz e 240Hz Lossless Surround Sound 5.1-7.1 Itens inclusos: 01 - Cabo HDMI de no mínimo 5M
16	UND	05	<b>CABO HDMI 25M</b> Conectores: HDMI tipo A x HDMI tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm). Taxa de dados máxima de 10,2 Gbps Resoluções suportadas de 1080p / i, 720p e 480p / i Profundidade de bits de cor até 48 bits Suporta taxas de atualização de 60Hz, 120Hz e 240Hz Lossless Surround Sound 5.1-7.1 Itens inclusos: 01 - Cabo HDMI de no mínimo 25M

**EDITAL**

17	UND	20	<b>MEMÓRIA DDR2</b> Capacidade de armazenamento: 4GB (800MHz) Arquitetura DDR2 Temperatura de Operação: 0 a 85 °C Frequência: PC2-6400 CL = 6 Quantidade de pinos: 240 Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado
18	UND	40	<b>MEMÓRIA DDR3</b> Capacidade: 4GB Frequência: 1600Mhz Latência CAS: DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V) Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C Quantidade de pinos: 240
19	UND	30	<b>MEMÓRIA DDR3</b> Capacidade: 8GB Frequência: 1600Mhz Latência CAS: DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V) Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C Quantidade de pinos: 240
20	UND	60	<b>MEMÓRIA DDR4</b> Especificações: - Capacidade: 4GB - Velocidade: 2133 Mhz - Tipo: DDR4 - Pinagem: 288-Pin - Interface: 64-bit PC4-2133 - Ciclos: CL15 (15-15-15) - Tensão: 1.2V (típico) DIMM - Aplicação: PC Conteúdo da Embalagem: - Memória 4GB 2133Mhz DDR4 CL15
21	UND	30	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> Fonte conexão PC 350w Ventilador na parte traseira. ON/OFF. Voltagem 110V/220V (chave seletora). Dimensões aproximadamente: CxLxA - 140mm x 87mm x 150mm. Entrada: AC-VOLTAGEM/ CORRENTE/ FREQUÊNCIA. Saída: DC(MAX)110V/ 220V/ 1.5A-3A/ 50-60HZ. LARANJA + 3.3V/ VERMELHO +5V/ AMARELO +12V/ BRANCO -12V/ AZUL - 5V/ LAVANDA +5Vsb/ CINZA P/G. Regular: 350w Peak: 350w Conectores: *1X CONECTOR 24 PINOS (conector principal da Placa mãe). *1X CONECTOR 4 PINOS 12V (conector auxiliar da placa mãe). *2X CONECTORES IDE (para hds, gravador, etc). *2X CONECTORES SATA (para hds, Dvd e etc).
22	UND	40	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W REAL</b> Especificações: - MTBF: 100,000 horas; Nível de certificação 80 PLUS Bronze; Power: 450W; Tecnologia similar de rolamentos do ventilador: Rifle; Tamanho mínimo do ventilador: 120mm; Temperatura nominal de saída contínua: 40°C; Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm; Tipo de cabo: Sleeved; Plug Tipo: WW Conectores: Conector ATX: 1x; Conector EPS: 1x Conector Floppy: 1x - Conector 4-Pin: 4x - Conector PCIe: 1x - Conector SATA: 4x Compatibilidade: - Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92 Conteúdo da embalagem: - Fonte de alimentação - 04 parafusos de montagem - Pack de Zip-ties - Documento de Garantia
23	UND	100	<b>BATERIA</b> -Modelo: Cr2032 -Capacidade Nominal: 3V -Lithium
24	UND	50	<b>CABO DE FORÇA</b> - Referência do Modelo - Novo Padrão 10A - Garantia do Fornecedor - 5 Meses - Compatibilidade: - Computadores, Televisão, Monitores, Fonte, entre outros. - Conectores - Plug Macho NBR 14136, Plug Fêmea Tipo IEC - Tipo de Cabo - Flexível Tripolar 3x0,75mm <sup>2</sup> - Revestimento - Borracha - Corrente Máxima - 10A - Tensão Máxima - 250V AC - Conteúdo da Embalagem - Cabo de Força Novo Padrão 10 <sup>a</sup>
25	UND	40	<b>PACOTE COM 100 PEÇAS DE RJ45</b> -Conector RJ45 compatível com cabo de rede cat5e banhado a ouro -Pacotes de 100 peças
26	UND	20	<b>CONECTOR DE FIBRA ÓPTICA</b> Tipo APC.
27	UND	40	<b>CAIXA DE CABO DE REDE</b> Comprimento: 305 metros Isolação: Termoplástica Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) De preferência: Azul Categoria: <b>Cat5E</b> Largura de Banda: 125MHz Padrão: UTP Condutores estanhados e recoberto com cobre O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG)"

**EDITAL**

28	UND	30	<b>CAIXA DE CABO DE REDE</b> Comprimento: 305 metros Isolação: Termoplástica Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) De preferência: Azul Categoria: <b>Cat6</b> Largura de Banda: 125MHz Padrão: UTP Condutores estanhados e recoberto com cobre O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG)"
29	UND	2000	<b>GRAMPO CLAMP</b> Grampo clamp (utilizado na fixação de fio diretamente no furo, ele já é a bucha e o grampo ao mesmo tempo.) Comprimento total do grampo: 30mm ou 3 centímetros, utilizado em fios de até: 6mm
30	UND	15	<b>PEN DRIVE</b> Capacidade mínima: 16GB Velocidade: 100MB/s para leitura, 15MB/s para gravação (USB 3.0) <b>Compacto:</b> formato ultrapequeno sem tampa de preferência com corpo metálico <b>Garantia:</b> cinco anos de garantia, suporte técnico local gratuito <b>Dimensões:</b> 45mm x 12.2mm x 4.6mm <b>Temperatura de operação:</b> 0°C a 60°C <b>Temperatura de armazenagem:</b> -20°C a 85°C <b>Compatível com:</b> Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Mac OS X v.10.9.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS™
31	UND	30	<b>PLACA MÃE</b> Certificação yNão aplicável Altura do produto y4 centímetros Largura do produto y24.4 centímetros Tipo de soquete do processador yLGA 1200 Tecnologia da memória yDDR4 Tipo de Memória yDDR4 SDRAM Velocidade do relógio de memória y2133 MHz Entradas para memória y4 Interface da placa de vídeo yPCI-Express x16 Número de portas USB 2.0 y6 Número de Conexões HDMI y1 Número de entradas ou portas Ethernet y1 Fonte de alimentação yNão aplicável Pilhas ou baterias inclusas yNão Número de unidades y1 Peso do produto y1.1 kg Dimensões do produto y24.4 x 24.4 x 4 cm; 1.1 Quilogramas Número do modelo y90MB1450-M0EAY0 Descontinuado pelo fabricante yNão Funciona a bateria ou pilha? yNão EAN y4718017714150
32	UND	30	<b>PROCESSADOR</b> Processador Core i5 Certificação yNão Aplicável Compatível com soquete LGA 1200 Cor yNão aplicável Altura do produto y12 centímetros Largura do produto y7 centímetros Marca do processador yIntel Tipo de processador yIntel Core i5 Velocidade do processador y2.9 GHz Número de processadores y1 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) yA+ Potência em watts y65 watts Fonte de alimentação Não aplicável Pilhas ou baterias inclusas yNão Número de unidades y1 Peso do produto y260g Dimensões do produto 11 x 7 x 12 cm; 260 g Número do modelo yBX8070110400 Funciona a bateria ou pilha? yNão EAN y5032037187138, 0767531739617
33	UND	05	<b>TESTADOR DE CABO DE REDE</b> Testador de Cabo de Rede APTC-NF3468 • Características: - Testa continuidade elétrica em cabos de: telefones montado com RJ11 ou RJ12; De Rede ( patch cord ) montado com conector RJ45; Informática montado com conector USB; CFTV montado com conector BNC; LEDs de indicação; Verifica conectado e cruzado; Leitura rápida com resposta; Sem conexão e curto-circuito; Indica bateria fraca; Aviso sonoro diferenciado. • Especificações: - Terminação BNC: 25/50 Ohm; Alimentação Bateria 9V (não incluso); Consumo aproximado de energia: 3W; Conexões: RJ11, RJ45, USB, BNC.

EDITAL

34	UND	04	<p><b>KIT COMPRESSORES DE AR</b> Características Gerais - Compressor de ar de diafragma - Isento de óleo - Bivolt 110/220V com chave seletora - Acompanha KIT para pintura e pulverização - Tipo do Motor: Blindado - Capacidade do Motor: 1/3 hp - Aplicações: Madeira, Metal, Plástico, etc - Corpo ferro fundido e borracha - Empunhadura de borracha Portátil: Não</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> Garantia 12 meses Observações Vazão 65 LPM Sem Reservatório de ar <b>DIMENSÕES</b> APROXIMADAMENTE Compressor de Ar 2,3 MS - Bivolt Altura 24,00 Centímetros Largura 17,00 Centímetros Profundidade 34,00 Centímetros Peso 9,60 Quilos Características Gerais - Peças para uso em compressores de ar de média vazão. - Ideal para limpeza de computadores e materiais de informática com ar pressurizado. - Pressão operacional máxima: 50psi. - Vazão: 110 a 200ml/m. - Saída (bico): Ø 1.5mm.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> Garantia - 12 meses Conteúdo da Embalagem - 1 Kit para Compressor de Ar - 2 Peças, contendo: - 2 Conectores de engate rápido rosca de 1/4" - 1 Pistola para Limpeza com Ar pressurizado - 1 Unidade</p>
35	UND	15	<p><b>HUB 8 PORTAS</b> CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE O Switch deve conter Suporte para fixar na parede Padrões e Protocolos IEEE 802.3/802.3u/802.3ab/802.3x CSMA/CD Interface 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45(Autonegociação/Auto MDI/MDIX) Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas Consumo de Energia Máximo: 4.5W (220V/50Hz) Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz Tamanho de Buffer 2Mb Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45 Dimensões (L X C X A) 6.2 x 4.0 x 1.0 pol. (158 x 101 x 25 mm) <b>DESEMPENHO</b> Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9Mpps Tabela de Endereços MAC 4K Memória de Buffer de Pacote 1.5Mb Jumbo Frame 15KB <b>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</b> Características Avançadas Possui Green Technology, economizando até 72% de energia Controle de fluxo 802.3X Flow Control Suporta QoS (IEEE802.1P) Método de Transferência Store-and-Forward <b>OUTROS</b> Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Switch de Mesa de 8 Portas de 10/100/1000Mbps Fonte de Energia Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% não condensante</p>
36	UND	10	<p><b>SWITCH 4 PORTAS</b> 5 portas RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação. Suporta Auto MDI / MDIX Tecnologia Verde Ethernet economiza até 60% de energia O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável Design de caixa de plástico, design de mesa Plug and play, sem precisar de configuração alguma</p>
37	UND	05	<p><b>ACCESS POINT</b> LEDs de atividade. - Três antenas (Internas - Fixas). - Sistema Dual-Band: até duas redes simultaneamente (sendo uma @ 2,4GHz e uma @ 5GHz). - Compatível com redes sem fio nos padrões 802.11a / b / g / n / ac (2,4GHz e 5GHz). - Duas portas Ethernet Gigabit PoE. - Suporta a tecnologia PoE: Permite energizar os dispositivos conectados via cabo (verificar especificação máxima de consumo de dispositivos na página do fabricante).</p>

**EDITAL**

38	UND	25	<b>ROTEADOR WIRELESS</b> Processador: Quad-core Cor predominante do aparelho: Branco Conexão sem fio. Tem uma velocidade de 2976Mbps. Banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz. Possui 4 antenas externas e 4 internas. Tem 4 portas para conectar. Com firewall integrado. Suporta protocolos de segurança DMZ, WPA3, WPS. Dimensões: 225mm de largura, 39.7mm de altura, 159.2mm de profundidade. Dispositivo que facilita conexões de rede.
39	KIT	40	<b>FITA VELCRO VELCRO SLIM 20MM 3 METROS x 20mm CADA ROLO, TOTAL 6 METROS</b> Cor: PRETO UTILIZAÇÃO: * Abraçadeira e fita organizadora dupla face com velcro, rolo com 3.00 metros de comprimento, e 2,0 centímetros de largura (20mm), kit com 2 unidades cada.
40	UND	03	<b>MARTELO</b> Tamanho 27 mm Cor Amarelo e Preto Material da alça ou do cabo: Liga de aço, Fibra de vidro, Comprimento 14 centímetros Largura 40 centímetros Altura 4 centímetros cm; Peso aproximado 650 g
41	UND	50	<b>FUSIVEL</b> Fusível Vidro: 10ª 250v 5x20 Compatibilidade: Nobreak e Estabilizador. Modelo: Fio Material: Metal Comprimento: 5mm Gama de amperagem: 10VA Gama de voltagem: 250V
42	UND	30	<b>ÁLCOOL ISOPROPÍLICO</b> Cross docking: 0 Procedência: 0 Volume (ml): 110ml Tipo de produto: Isopropílico Densidade 20/20°C: 0,785 a 0,787 Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 Densidade do vapor (ar=1): 2,1 Pressão de vapor
43	UND	200	<b>LIMPA CONTATO</b> Tipo: Aerossol/Líquido Produto acompanha embalagem Tipo de embalagem: Tubo Altura da embalagem: 206 mm Largura da embalagem: 53 mm Peso do produto da embalagem: 0,2Kg Conteúdo da embalagem: 1 Tubo de 300ml Consistência: Líquido Material revestimento externo: Metal Composição: Hexano e propelente
44	UND	100	<b>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR</b> Características Entrada para fone de ouvido Informações técnicas Potência de sada 3 W RMS Impedância 4 A Resposta de Frequência 20 Hz 20 kHz Fácil instalação plugue e play
45	UND	100	<b>WEBCAM</b> Cor: Preto Altura do produto: 2.25 polegadas Largura do produto: 3.25 polegadas Tecnologia de conexão: USB Pilhas ou baterias inclusas: Não Peso do produto: 75 g Dimensões do produto: 10.8 x 8.26 x 5.72 cm; 75 g Funciona a bateria ou pilha? Não Resolução da câmera traseira: 3MP 720p
46	UND	03	<b>PASTA TÉRMICA</b> Quantidade: Pote 1000g Penetração: (265-295) ou (220-250) (1/10 mm); Exudação: 0,4%; Componente Básico: Silicone de alto peso molecular; Condutividade térmica: 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca (levemente brilhante); Solubilidade em água: 0,04g / 100mL;



EDITAL

47	UND	03	<p><b>MULTÍMETRO</b> Indicado para Realizar Medidas de Tensão AC e DC, Corrente DC, Resistência e de Diodo Indicado para Técnico em Eletrônica e Eletrotécnica Ideal para Trabalhos em Baixa Tensão Faixa de Temperatura de Operação: 0°C a 40°C Multímetro Categoria CAT II 600V Número de Dígitos / Contagem: 3 1/2 Dígitos - 0 a 1999 Capacidade de Tensão AC: 600 V Capacidade de Tensão DC: 600 V Resolução de Tensão AC: 100 mV, 1 V Resolução de Tensão DC: 100 µV / 1 mV / 10 mV / 100 mV / 1 V Precisão de Tensão AC: ± 1,2% ± 10 Precisão de Tensão DC: 200 mV / 2 V / 20 V / 200 V: ± 0.5% ± 2 - 600 V: ± 0.8% ± 2 Faixa de Tensão AC: 200V/ 600V Faixas de Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 600V Capacidade de Corrente DC: 10 A Precisão de Corrente DC: 200 µA / 2 mA / 20 mA: ± 1% ± 2 - 200 mA: ± 1.5% ± 2 - 10 A: ± 3% ± 2 Resolução de Corrente DC: 0.1 µA / 1 µA / 10 µA / 100 µA / 10 mA Faixas de Corrente DC: 200 µA / 2 mA / 20 mA / 200 mA / 10 A Capacidade de Resistência: 2 M Resolução Resistência: 0.1 / 1 / 10 / 100 / 1 k Precisão Resistência: 200 : ± 0.8% ± 3 - 2 k / 20 k / 200 k: ± 0.8% ± 2 - 2 M: ± 1.0% ± 2 Faixas de Resistência: 200 / 2 K / 20 K / 200 k / 2 M Possui Teste de Diodo, Teste de Continuidade e Sinal Sonoro de Continuidade Possui Tecla Hold Possui Indicador de Bateria Fraca Acompanha 01 Bateria e 02 Pontas de Prova Alimentação: 9 V (NEDA 1604 ou 6F22) Medidas Aproximadas (CxLxE): 14x6,7x3cm Conteúdo da Embalagem: 01 Multímetro Digital.</p>
48	UND	60	<p><b>BATERIA PARA NOBREAK</b> Bateria CSB HR1221W com pequeno volume, peso leve e de descarga de alta eficiência. Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e outros equipamentos que necessitem de baterias de 12V com até 5 Ah Pode ser usada para mais de 260 ciclos. Kit com duas unidades Características técnicas: Conector: F1/F2-Faston Tab187/250 Células por unidade: 6 Voltagem nominal: 12 V Capacidade: 21 W @ 15 minutos a uma taxa de 1.67 V por célula a 25 ° C Descarga máxima de corrente em 5 segundos: 60 / 90A Resistência interna: aproximadamente 25 mO Dimensões: 6,8 / 8,8 / 10,5 cm (Prof / Larg / Alt) Peso: 1.8 Kgs Altura x Comprimento x Largura: 11 cm x 9 cm x 7 cm Composição da bateria: AGM</p>
49	UND	15	<p><b>MONITOR 19 POLEGADAS</b> -Tela de matriz ativa TFT, com área visível de no mínimo 19 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen. -Resolução mínima de: 1366 x 768pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz. -Relação de contraste de 1000:1 ou superior, capacidade de brilho de, no mínimo, 250cd/m². -Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V. -Ajuste de inclinação da tela na base e ajuste de altura. -Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputador. -Cor preto deve ser predominante no equipamento.</p>



EDITAL

50	UND	80	<p><b>MONITOR 22 POLEGADAS</b> Características da Tela Tamanho mínimo da tela (Polegadas) 21,5" Contraste 5.000.000:1 Tempo de Resposta 5ms GTG Brilho 250 cd/m<sup>2</sup> Resolução Máxima 1920 x 1080 @ 60Hz Pixel Pitch 0.24795 x 0.24795 mm Suporte de cores 16,7 M Ângulo de Visão H:178° / V:178° Frequencia Horizontal 30 ~ 83 Hz / 30 ~ 83 Hz Frequencia Vertical 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz Revestimento da Tela Anti- Glare, Hard Coating (3H) Características físicas Tipo LED IPS FHD Dimensões (LxAxP) Produto 508 x 420 x 188 mm Dimensões (LxAxP) Produto sem base 508 x 312 x 55 mm Dimensões (LxAxP) Embalagem 577 x 116 x 381 mm Peso (produto) 2,8 Kg Peso (embalagem) 4,1Kg Cor Frontal Preto Cor da Base Preto Cor Traseira Preto Entrada de Sinal Conector de entrada D-Sub, HDMI e Saída para Fone de Ouvido HDMI Sim D-SUB(RGB) Sim Recursos Plug &amp; Play Sim Furação para Suporte de Parede Sim 75 x 75mm Acessórios Cabo de Força (power cord) Sim Fonte de alimentação Externa Adaptador Sim Manual do usuário Sim Consumo de Energia Normal 20W (Típico) Certificações Energy Star 6.0 Sim FCC Sim CE Sim TCO 6.0 Sim TUV Sim Garantia 1 Ano</p>
51	UND	50	<p><b>NO-BREAK</b> No mínimo 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V No mínimo 6 TOMADAS Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330 Garantia de 01 ano</p>
52	UND	50	<p><b>CONECTOR RJ9</b> Telefonia 4x4 4 Vias 4 Contatos Para manutenção de telefone.</p>





EDITAL

53	UND	50	<b>CABOS VGA</b> Conector de entrada: VGA Comprimento do cabo: 1.8m Quantidade de conectores de saída: 1 Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1
54	UND	50	<b>FILTROS DE LINHA</b> Certificação: INMETRO Plug e Trava: Evita mal contato entre o conector e a tomada. Corrente máxima: 10A Tensão de Operação: 127/ 220VAC Extensão do cabo: 1,10m Cabo: 3x 0,75 m <sup>2</sup> Quantidade de Saídas: 6 Tomadas Cabo aprovado pelo Inmetro Cor: Preto Voltagem: 127V 220V
55	UND	25	<b>EXTENSÃO</b> Compatível com computador, impressora, scanner e outros. Cor predominante do aparelho: Preto Quantidade de tomadas: 5 Comprimento do cabo: No mínimo 5 Metros Amperagem 10ª Modelo: Tripolar Tipo: Em barra.
56	UND	05	<b>TESTADOR DE FONTE</b> Voltagens de teste: 12V,5V,3.3v Quantidade de pinos do conector de entrada: 24 Com indicador LED: Sim É kit: Não Alimentação Atx: 20/24 Pinos Sata
57	UND	50	<b>SSD</b> SSD 240 Disco magnético - SSD 240 Disco magnético, memória: 240 gb, aplicação: informática, modelo: ssd, interface: sata III, tipo: rígido
58	UND	10	<b>HD PARA SERVIDOR</b> É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 4 TB. Tamanho de 3.5 ". É compatível com Windows, MacOS. Interface de conexão: SATA III. Adequado para NVR. Aumenta o desempenho do seu computador.
59	UND	02	<b>PLACA DE REDE PARA SERVIDOR</b> Placa de rede HPE 331T 4 Portas 10/100/1000 PCI-e x4 647594-B21
60	UND	03	<b>PLACA DE REDE PARA SERVIDOR</b> Suporta operações half e full duplex Plug e play instalação Compatível com protocolos (IP, TCP e UDP) Transmissão e recebimento em FIFO (8K/K) Suporta JTAG 10/100/1000Mbps
61	UND	30	<b>PLACA DE REDE PARA COMPUTADOR</b> Placa Rede Pci Express Tg-3468 10/100/1000
62	UND	30	<b>PLACA DE VÍDEO</b> Padrão: pci Express 2.0 Memória: 4GB Tipo de memória gráfica: DDR3 Interface com a placa mãe: PCI-Express 2.0 Hdmi e vga Resolução máxima: 2560x1600
63	UND	30	<b>MEMÓRIA PARA NOTEBOOK</b> 8gb Ddr4 2666mhz Sodimm 1rx8 Kvr26s19s8/8
64	UND	30	<b>TELEFONE VOIP</b> Produto: TIP 125i Temperatura: 0 a 45 °C Umidade: 0 a 85% LAN (PC port): 10/100 Mbps WAN (Internet port): 10/100 Mbps Consumo aproximado: 2,5 W Fonte: Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA Tipo do display: 128 × 32 gráfico monocromático Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 Histórico: 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv) Protocolos: IPv4 e IPv6 Segurança: VLAN IEEE 802.1q Alimentação PoE: IEEE 802.3af Suporte a uma conta SIP Display gráfico de 128 × 32 pixels Tecla dedicada para realização de conferência Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal Teclas para correio de voz <sup>2</sup> , sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps Possibilidade de instalação em mesa ou parede Sinalização de campainha por LED Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS
65	UND	02	<b>MANTA DE BORRACHA PARA BANCADAS</b> 2200 mm x 800 x 2 mm Para Bancadas Modulares 2200 mm

**EDITAL**

66	UND	01	<b>BANCADA PARA MANUTENÇÃO</b> Tampo de aço: 1,5mm 02 Gavetas de 500 x 400 x 60mm 05 Gavetas de 500 x 400 x 100mm Dimensões: 1900 x 545 x 865mm Capacidade: 400 kg
67	UND	01	<b>STORCENTER PARA SERVIDOR</b> Quantidade de Hds 6 HDS de 2 tb Capacidade 36TB Processador Intel Atom D2701 Dual core 1.8GHz Memória 2 GB DDR3 RAID RAID 0, 1, 10, 5 Garantia 2 anos
68	UND	03	<b>FONTE PARA SERVIDOR</b> Fonte Slim Atx 300W Real
69	UND	20	<b>ADAPTADOR WIFI</b> Adaptador WiFi USB 3.0 Sem Fio Rede 802.11AC 1300Mbps Dual Band 2.4G / 5G
70	UND	100	<b>SUORTE ERGOMÉTRICO PARA NOTEBOOK</b> suporte ergométrico para notebook ajuste flexível: eleva a altura da tela do laptop de forma flexível de 2,8 polegadas para no máximo 8,26 polegadas, e o suporte de ângulo é ajustável de 0 ° c a 60 ° c para fornecer o ângulo de visão perfeito no nível dos olhos. Ajuste manual sem ferramentas. Melhore o efeito de resfriamento para manter o estado de resfriamento do notebook durante o trabalho e você pode ver a temperatura mais baixa, manter o computador na melhor temperatura operacional, reduzir o superaquecimento e melhorar desempenho. Tamanho: 28 *27 * 7 cm (após dobrar) material: alumínio ou superior peso: 1,4 kg (3,1 lb).
71	UND	100	<b>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO</b> Kit teclado e mouse sem fio, wirelles, preto, com receptor, 2 baterias aa, 2 baterias aaa, português abnt2 (marca de referência: dell).
72	UND	100	<b>ADAPTADOR HDMI PARA VGA</b> Adaptador hdmi para vga suporte de resolução máxima de vídeo de 1080p. Adaptador de vídeo garante conectividade que permite que você leve o conteúdo de vídeo de seu notebook ou tablet e exiba-o em qualquer monitor, projetor ou hdtv com uma entrada vga. Uma saída hdmi, sem emenda. Tamanho compacto medindo 17.5 x 3.3 x 1.3 (c x l x a) cm, adaptador equipado com um hdmi de 19 pinos em uma extremidade e uma vga de 15 pinos hd15 do outro, um ajuste padrão para uma ampla variedade de vga compatível com monitores, projetores e hdtvs. (marca de referência: dell).
73	UND	02	<b>PASTA TERMICA DE PRATA:</b> Principais Aplicações: A Thermal Silver é especialmente indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de semicondutores e demais componentes. Características: Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); Aditivo: Prata coloidal; Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Cinza; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL

**3.1** As empresas deverão apresentar em sua Proposta, MARCA E MODELO dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.

**4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS**

A entrega dos produtos deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO**, localizado a Rua Deodato Vital dos Anjos, s/nº - Bairro: Novo Horizonte - Pedro Canário - Espírito Santo, próximo ao Fórum.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência



## EDITAL

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender as especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada equipamento;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto deteriorado ou avariado;

A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei de Licitações. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96 da Lei nº 8.666/1993;

A entrega dos produtos, no local indicado pela ADMINISTRAÇÃO, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra, instalação, montagem e produtos necessários.

### DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo de DOZE meses e conforme as normas estabelecidas.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere a qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia; Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

### 5. DA AMOSTRA/PROSPECTO

Não há necessidade de amostra/prospecto.

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

A entrega deverá ser feita de forma **PARCELADA** de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho; podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

Devem-se observar os horários de entrega, conforme forem solicitados;

Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para a ADMINISTRAÇÃO, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art.73 da Lei nº 8.666/1993;

Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em



## **EDITAL**

desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os equipamentos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

### **7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por servidores da **Secretaria Municipal de Administração e respectivas secretarias**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

- Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;
- Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da ADMINISTRAÇÃO, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo de Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da ADMINISTRAÇÃO e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;

Confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;

Agendar e entregar os produtos nos prazos estipulados neste Instrumento;



## **EDITAL**

Indicar o endereço, telefone/fax, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com a ADMINISTRAÇÃO, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicações;

Fornecer manual com orientações para manutenção/limpeza, discriminando os materiais a serem utilizados, restrições e demais cuidados para a permanência do período de garantia estabelecido na proposta da CONTRATADA;

Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às reclamações;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da ADMINISTRAÇÃO;

Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para a entrega;

Custear o frete relativo à devolução dos produtos dentro do prazo de garantia;

Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Emitir ordem de serviço ou de fornecimento com todas as informações necessárias para a perfeita prestação do serviço, por intermédio do representante designado pela administração;

Exercer a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, por servidores especialmente designados;

Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados e materiais fornecidos em desacordo;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Solicitar ao preposto sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação do fornecimento e serviços prestados pela CONTRATADA;

Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimento necessários à realização do objeto contratual;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais e legais, permitindo acesso de seu pessoal técnico, de modo a viabilizar a prestação dos serviços;



## EDITAL

Controlar todos os pedidos de serviço e produtos, para posterior conferência com a nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

### 10. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 7º da Lei 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município;

b) Multa

Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado par início na execução do contrato, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente M: = Valor da multa, C= valor da obrigação e D= número de dias em atraso;

Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor unitário de cada fornecimento ou prestação de serviços realizados fora do prazo estabelecido no Termo de Referência;

Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em prestar os serviços previstos neste Termo de Referência ou os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;

c) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES por um período de até 02 (dois) anos, no caso de recusa quanto à prestação dos serviços e fornecimentos, assim como os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

e) IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para a contratação, ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93;

As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração depois da devida notificação e o transcurso do



## EDITAL

prazo estabelecido para a defesa previa;

A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

O prazo para apresentação de defesa previa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei 8.666/93;

A aplicação da sanção declarada de inidoneidade compete exclusivamente ao Secretário da Secretaria Solicitante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida depois de 02 (dois) anos de sua aplicação.

### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos mensais serão efetuados mediante o fornecimento a secretaria solicitante, de **NOTA FISCAL ELETRONICA** para o fornecimento de produtos ou NOTA FISCAL para a prestação de serviços, juntamente com o relatório gerencial das despesas emitido pela CONTRATADA, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (Trinta) dias úteis após a respectiva apresentação;

Depois do 10º (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM=VF \times 0,33 \times ND$$

$$100$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,

ND = Número de dias em atraso;

Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (ais) será solicitada à empresa CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

A NOTA FISCAL ELETRONICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado a Administração, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

A Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe for devido pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação;

No texto da NOTA FISCAL ELETRONICA/ NOTA FISCAL, deverão constar, obrigatoriamente, o número do contrato (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por Ordem Bancária/ Transferência Bancária;



**EDITAL**

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Administração para o corrente exercício, sendo:

**FICHA: 73 - Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa 33903000000-Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1001000000 - Recurso Ordinário do orçamento do Município, para o corrente exercício.**

**FICHA: 79 - Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa 44905200000-Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo do orçamento do Município, para o corrente exercício.**

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria Solicitante com a servidora Karolainy Braga França no endereço: Rua São Paulo, nº 220 - Bairro: Boa Vista - e-mail: administracao@pedrocanario.es.gov.br, por telefone (27) 3764-3611.

**14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA**

Karolainy Braga França

Técnico de Informática

Ransmiller Brunelli Camporesi

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 005/2022





EDITAL

ANEXO II - Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados

Lote	LOTE 01						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00014056	<p><b>COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO</b></p> <p><i>CPU: Processador Intel I5 10600K, 4.8 Ghz, 12 Mb, 10ª Geração, LGA 1200.</i>  <i>Placa Mãe: B560M, Chipset Intel LGA 1200, mATX, DDR4.</i>  <i>Memória RAM: Memória ram, 16gb, (8x2GB), DDR4, 3200Mhz.</i>  <i>Disco Rígido (HD): HD 1tb 3.5", 7200Rpm, Sata 3 6gb/s.</i>  <i>SSD: SSD SATA 3, 250gb, Leitura 500 Mb/s ou (superior), Gravação 500 Mb/s ou (superior).</i>  <i>GPU: Placa de vídeo GTX 1650, 4Gb, GDDR6</i>  <i>Fonte: 850W, 80 plus gold, PFC ativo.</i>  <i>Gabinete: mid Tower, Lateral de vidro, preto.</i>  <i>Ventiladores: Kit 3 fans, 120mm.</i></p>		UN	5		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 02						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00014057	<p><b>COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO</b></p> <p><i>CPU: Processador Intel I7 10700K, 3.80Ghz (5.10Ghz Turbo), 10ª Geração, 8-Cores 16- Threads, LGA 1200.</i>  <i>Refrigeração de CPU: Water cooler, 240mm.</i>  <i>Placa Mãe: Z590, Chipset Intel, ATX, DDR4, Socket 1200.</i>  <i>Memória RAM: Memória ram, 32gb (8x4GB), DDR4, 3200Mhz</i>  <i>Disco Rígido (HD): HD 2tb 3.5", 7200Rpm, Sata 3 6gb/s.</i>  <i>SSD: SSD Nvme, 500gb, Leitura 2000Mb/s ou (superior), Gravação 2000 Mb/s ou (superior).</i>  <i>GPU: Placa de vídeo RTX 3060 12gb GDDR6, Dual fan, DLSS, Ray tracing.</i>  <i>Fonte: 750W, 80 plus gold, modular.</i>  <i>Gabinete: Gabinete mid Tower, Lateral de vidro, Preto.</i>  <i>Ventiladores: Kit 3 fans, 120mm.</i></p>		UN	5		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote	LOTE 03						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00014058	<p><b>COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP)</b></p> <p>Processador: 10ª geração de Intel® Core™ i5-10400 (6-core, cache de 12MB, 2.9GHz até 4.3GHz).            Sistema operacional: Windows 11 Pro, português (Brasil).            placa de vídeo: Placa gráfica UHD Intel® Graphics.            Memória: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre).            Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2.            Monitor: Monitor 21.5 SE2216H.            Teclado: Teclado multimídia KB216 Preto - em Português (padrão ABNT)            Mouse: Mouse preto óptico MS116 - Preto            Unidade óptica: Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD)            Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0            Garantia Básica: Complete Care opcional*            Suporte técnico em dias úteis, das 8h às 18h            Garantia básica: a máquina deve ser enviada por correio ao centro de reparos após diagnóstico remoto            Assistência básica: atendimento técnico no local desejado após diagnóstico remoto, Portas e slots, Unidade óptica (opcional), Botão liga/desliga, Conector de áudio combinado*, USB 2.0, USB 3.2 de 1ª geração Type-A, Saída de linha, HDMI, VGA, USB 3.2 de 1ª geração TypeA, USB 2.0, Ethernet RJ45, Slots de cartão de expansão, Unidade de distribuição de energia, Luz de diagnóstico da fonte de alimentação, Slot de trava de segurança Wedge Shaped  , Slot de trava de segurança do pad            Dimensões e peso: 1. Altura: 29cm   2. Largura: 9,27cm   3. Profundidade: 29,28cm, Peso inicial: 3,52 kg*</p>		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							



EDITAL

Lote		LOTE 04					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00014059	<p><b>NOTEBOOK</b></p> <p>Processador: 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (cache de 8MB, até 4.2GHz). Sistema operacional: Windows 11 Pro para empresas, Windows 11 Pro português. Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Tela: Tela Full HD WVA de 14 (1920 x 1080), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo Memória: Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre). Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor: Cinza Microsoft Office: Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios Complete Care: None Teclado: Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital - em Português (padrão ABNT2) Portas: 1 entrada de headset, 2 USB 3.2 Type-A, 1 Ethernet RJ-45, 1 HDMI 1.4b, 1 USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração (DP/PowerDelivery). Slots: 1 slot de cartão MicroSD, 1 slot de segurança Wedge, Dimensões: Altura: Parte frontal: 1,67 cm, Parte traseira: 1,79cm, Largura: 32,13cm, Profundidade: 21,62cm, Peso inicial: 1,36kg. Câmera: Câmera de alta definição 1280 x 720 a 30 fps com microfones de array dupla. Áudio e alto-falantes: Realtek® ALC3204, alto-falante estéreo de 2 W Chassi: Tampa superior e palmrest em alumínio na cor cinza, touchpad com bordas lapidadas. Dobradiça de elevação com melhor ângulo para digitação e melhor circulação de ar. Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth Bateria principal: Bateria de 4 células e 53Whr (integrada) Regulamentação: ENERGY STAR® 8.0</p>		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 05					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00014060	<p><b>TECLADO</b></p> <p>Do tipo estendido com, no mínimo, 104 teclas e compatível com o padrão ABNT2. Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). Regulagem de altura e inclinação do teclado. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Conexão USB, sem uso de adaptadores. Bloco numérico separado das demais teclas. Não possuir teclas ou botões de atalho de controle de energia tais como desligamento, hibernação e espera. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p>		UN	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 06					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00014061	<b>MOUSE</b>  <i>Tecnologia óptica. Resolução de, no mínimo, 800 dpi. Com no mínimo dois botões e botão de rolagem ("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). Mouse com fio, com conector USB, sem uso de adaptadores. Acompanha Mouse-pad com superfície adequada para utilização com mouse óptico. Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).</i>		UN	50		
00007	00014062	<b>MOUSE PAD</b>  <i>Comprimento mínimo: 21cm, Largura mínima: 18cm, Altura: 0,3cm, Densidade: D33, Composição: Tecido 100% poliéster, espuma em PU poliéster e base emborrachada em EVA especial.</i>		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 07					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00014063	<b>HD EXTERNO 1TB</b>  <i>Capacidade de armazenamento: 1TB, Memória cache 64 MB, Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S, Conexões USB 3.0, Softwares Inclusos: Não, Alimentação: não se aplica, Composição/Material Externo: Plástico, Conteúdo da Embalagem: HD Externo, Cabo USB 3.0 de no mínimo 46 cm, Guia de início rápido.</i>		UN	10		
00009	00014064	<b>HD EXTERNO 500 GB</b>  <i>Capacidade: 500GB, Potência em watts: 4.5 watts, Peso: 0.4 Libras, Comprimento 4.8 polegadas, Largura 0.6 polegadas, Altura 3.2 polegadas.</i>		UN	5		
00010	00014065	<b>HD 500 GB</b>  <i>Capacidade de armazenamento da memória: 500 GB, Tipo de Memória: SDRAM, Interface do hardware SATA 6.0 Gb/s, Aparelhos compatíveis: Desktop, Tamanho do buffer: 16 MB, Voltagem: 12 Volts, Velocidade de transmissão de dados: 750 Megabytes Per Second, Tecnologia de conexão: SATA, Suportando até 4Tb.</i>		UN	30		
00057	00014112	<b>SSD 240 GB</b>  <i>SSD 240 Disco magnético - SSD 240 Disco magnético, memória: 240 gb, aplicação: informática, modelo: ssd, interface: sata III, tipo: rígido</i>		UN	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 08					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00014070	<b>CABO HDMI 5M</b>  Conectores: HDMI tipo A x HDMI tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm). Taxa de dados máxima de 10,2 Gbps Resoluções suportadas de 1080p / i, 720p e 480p / i Profundidade de bits de cor até 48 bits Suporta taxas de atualização de 60Hz, 120Hz e 240Hz Lossless Surround Sound 5.1-7.1 Itens inclusos: 01 - Cabo HDMI de no mínimo 5M		UN	100		
00016	00014071	<b>CABO HDMI 25M</b>  Conectores: HDMI tipo A x HDMI tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm). Taxa de dados máxima de 10,2 Gbps Resoluções suportadas de 1080p / i, 720p e 480p / i Profundidade de bits de cor até 48 bits Suporta taxas de atualização de 60Hz, 120Hz e 240Hz Lossless Surround Sound 5.1-7.1 Itens inclusos: 01 - Cabo HDMI de no mínimo 25M		UN	5		
00053	00014108	<b>CABO VGA</b>  Conector de entrada: VGA Comprimento do cabo: 1.8m Quantidade de conectores de saída: 1 Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1		UN	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 09					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00014072	<b>MEMÓRIA DDR2 4GB</b>  Capacidade de armazenamento: 4GB (800MHz) Arquitetura DDR2 Temperatura de Operação: 0 a 85 °C Frequência: PC2-6400 CL = 6 Quantidade de pinos: 240 Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado		UN	20		
00018	00014073	<b>MEMÓRIA DDR3 4GB</b>  Capacidade: 4GB Frequência: 1600Mhz Latência CAS: DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V) Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C Quantidade de pinos: 240		UN	40		
00019	00014074	<b>MEMÓRIA DDR3 8GB</b>  Capacidade: 8GB Frequência: 1600Mhz Latência CAS: DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V) Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C Quantidade de pinos: 240		UN	30		
00020	00014075	<b>MEMÓRIA DDR4 4GB</b>  Especificações: - Capacidade: 4GB - Velocidade: 2133 Mhz - Tipo: DDR4 - Pinagem: 288-Pin - Interface: 64-bit PC4-2133 - Ciclos: CL15 (15-15-15) - Tensão: 1.2V (típico) DIMM - Aplicação: PC Conteúdo da Embalagem: - Memória 4GB 2133Mhz DDR4 CL15		UN	60		
<b>Valor Total do Lote</b>							



EDITAL

Lote	LOTE 10						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00014114	<b>PLACA DE REDE PARA SERVIDOR 4 PORTAS</b>  <i>Placa de rede HPE 331T 4 Portas 10/100/1000 PCI-e x4 647594-B21</i>		UN	2		
00060	00014115	<b>PLACA DE REDE PARA SERVIDOR</b>  <i>Suporta operações half e full duplex Plug e play instalação Compatível com protocolos (IP, TCP e UDP) Transmissão e recebimento em FIFO (8K/K) Suporta JTAG 10/100/1000Mbps</i>		UN	3		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 11						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00014069	<b>KIT DE ALICATE PROFISSIONAL COM DECAPADOR DE FIO</b>  <i>O produto é feito de materiais de alta qualidade para aumentar a durabilidade. Uma ferramenta compacta, funcional e indispensável. Especificações: Crimpagem de conectores do tipo: RJ45 e RJ11(6x4/6x6), 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem polarização, Prático e fácil de usar, Empunhadura confortável, Pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio, Desencapa 7 diferentes bitolas de fios de 0,2 a 6,0 mm², Conteúdo da embalagem: 1 x Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11, 1 x Decapador para 4 bitolas de fios.</i>		UN	10		
00040	00014095	<b>MARTELO</b>  <i>Tamanho 27 mm Cor Amarelo e Preto Material da alça ou do cabo: Liga de aço, Fibra de vidro, Comprimento 14 centímetros Largura 40 centímetros Altura 4 centímetros cm; Peso aproximado 650 g</i>		UN	3		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 12						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00014127	<b>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO</b>  <i>Kit teclado e mouse sem fio, wirelles, preto, com receptor, 2 baterias aa, 2 baterias aaa, português abnt2 (marca de referência: dell).</i>		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 13						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00014078	<b>BATERIA</b>  <i>-Modelo: Cr2032 -Capacidade Nominal: 3V -Lithium</i>		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 14					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00014089	<b>KIT COMPRESSORES DE AR</b>  Características Gerais - Compressor de ar de diafragma - Isento de óleo - Bivolt 110/220V com chave seletora - Acompanha KIT para pintura e pulverização - Tipo do Motor: Blindado - Capacidade do Motor: 1/3 hp - Aplicações: Madeira, Metal, Plástico, etc - Corpo ferro fundido e borracha - Empunhadura de borracha Portátil: Não <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> Garantia 12 meses Observações Vazão 65 LPM Sem Reservatório de ar <b>DIMENSÕES APROXIMADAMENTE</b> Compressor de Ar 2,3 MS – Bivolt Altura 24,00 Centímetros Largura 17,00 Centímetros Profundidade 34,00 Centímetros Peso 9,60 Quilos Características Gerais - Peças para uso em compressores de ar de média vazão. - Ideal para limpeza de computadores e materiais de informática com ar pressurizado. - Pressão operacional máxima: 50psi. - Vazão: 110 a 200ml/m. - Saída (bico): Ø 1.5mm. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> Garantia - 12 meses Conteúdo da Embalagem - 1 Kit para Compressor de Ar – 2 Peças, contendo: - 2 Conectores de engate rápido rosca de 1/4 - 1 Pistola para Limpeza com Ar pressurizado - 1 Unidade		UN	4		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 15					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00014086	<b>PLACA MÃE</b>  Certificação Não aplicável Altura do produto 4 centímetros Largura do produto 24.4 centímetros Tipo de soquete do processador LGA 1200 Tecnologia da memória DDR4 Tipo de Memória DDR4 SDRAM Velocidade do relógio de memória 2133 MHz Entradas para memória 4 Interface da placa de vídeo PCI-Express x16 Número de portas USB 2.0 6 Número de Conexões HDMI 1 Número de entradas ou portas Ethernet 1 Fonte de alimentação Não aplicável Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1 Peso do produto 1.1 kg Dimensões do produto 24.4 x 24.4 x 4 cm; 1.1 Quilogramas Número do modelo 90MB1450-M0EAY0 Descontinuado pelo fabricante Não Funciona a bateria ou pilha? Não EAN 4718017714150		UN	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 16					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00014100	<b>WEBCAM</b>  Cor: Preto Altura do produto: 2.25 polegadas Largura do produto: 3.25 polegadas Tecnologia de conexão: USB Pilhas ou baterias inclusas :Não Peso do produto: 75 g Dimensões do produto: 10.8 x 8.26 x 5.72 cm; 75 g Funciona a bateria ou pilha? Não Resolução da câmera traseira: 3MP 720p		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 17					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00014087	<b>PROCESSADOR</b>  Processador Core i5 Certificação Não Aplicável Compatível com soquete LGA 1200 Cor Não aplicável Altura do produto 12 centímetros Largura do produto 7 centímetros Marca do processador Intel Tipo de processador Intel Core i5 Velocidade do processador 2.9 GHz Número de processadores 1 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ Potência em watts 65 watts Fonte de alimentação Não aplicável Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1 Peso do produto 260g Dimensões do produto 11 x 7 x 12 cm; 260 g Número do modelo BX8070110400 Funciona a bateria ou pilha? Não EAN 5032037187138, 0767531739617		UN	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 18					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00014092	<b>ACCESS POINT</b>  LEDs de atividade. - Três antenas (Internas - Fixas). - Sistema Dual-Band: até duas redes simultaneamente (sendo uma @ 2,4GHz e uma @ 5GHz). - Compatível com redes sem fio nos padrões 802.11a / b / g / n / ac (2,4GHz e 5GHz). - Duas portas Ethernet Gigabit PoE. - Suporta a tecnologia PoE: Permite energizar os dispositivos conectados via cabo (verificar especificação máxima de consumo de dispositivos na página do fabricante).		UN	5		
00038	00014093	<b>ROTEADOR WIRELESS</b>  Processador: Quad-core Cor predominante do aparelho: Branco Conexão sem fio. Tem uma velocidade de 2976Mbps. Banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz. Possui 4 antenas externas e 4 internas. Tem 4 portas para conectar. Com firewall integrado. Suporta protocolos de segurança DMZ, WPA3, WPS. Dimensões: 225mm de largura, 39.7mm de altura, 159.2mm de profundidade. Dispositivo que facilita conexões de rede.		UN	25		
<b>Valor Total do Lote</b>							





EDITAL

Lote	LOTE 19						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00014104	<p><b>MONITOR 19 POLEGADAS</b></p> <p>-Tela de matriz ativa TFT, com área visível de no mínimo 19 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen. -Resolução mínima de: 1366 x 768pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz. -Relação de contraste de 1000:1 ou superior, capacidade de brilho de, no mínimo, 250cd/m<sup>2</sup>. -Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V. -Ajuste de inclinação da tela na base e ajuste de altura. -Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputador. -Cor preto deve ser predominante no equipamento.</p>		UN	15		
00050	00014105	<p><b>MONITOR 22 POLEGADAS</b></p> <p>Características da Tela Tamanho mínimo da tela (Polegadas) 21,5 Contraste 5.000.000:1 Tempo de Resposta 5ms GTG Brilho 250 cd/m<sup>2</sup> Resolução Máxima 1920 x 1080 @ 60Hz Pixel Pitch 0.24795 x 0.24795 mm Suporte de cores 16,7 M Ângulo de Visão H:178° / V:178° Frequencia Horizontal 30 ~ 83 Hz / 30 ~ 83 Hz Frequencia Vertical 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz Revestimento da Tela Anti- Glare, Hard Coating (3H) Características físicas Tipo LED IPS FHD Dimensões (LxAxP) Produto 508 x 420 x 188 mm Dimensões (LxAxP) Produto sem base 508 x 312 x 55 mm Dimensões (LxAxP) Embalagem 577 x 116 x 381 mm Peso (produto) 2,8 Kg Peso (embalagem) 4,1Kg Cor Frontal Preto Cor da Base Preto Cor Traseira Preto Entrada de Sinal Conector de entrada D-Sub, HDMI e Saída para Fone de Ouvido HDMI Sim D-SUB(RGB) Sim Recursos Plug &amp; Play Sim Furação para Suporte de Parede Sim 75 x 75mm Acessórios Cabo de Força (power cord) Sim Fonte de alimentação Externa Adaptador Sim Manual do usuário Sim Consumo de Energia Normal 20W (Típico) Certificações Energy Star 6.0 Sim FCC Sim CE Sim TCO 6.0 Sim TUV Sim Garantia 1 Ano</p>		UN	80		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote LOTE 20							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00014076	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W</b>  <i>Fonte conexão PC 350w Ventilador na parte traseira. ON/OFF. Voltagem 110V/220V (chave seletora). Dimensões aproximadamente: CxLxA - 140mm x 87mm x 150mm. Entrada: AC-VOLTAGEM/ CORRENTE/ FREQUÊNCIA. Saída: DC(MAX)110V/ 220V/ 1.5A-3A/ 50-60HZ. LARANJA +3.3V/ VERMELHO +5V/ AMARELO +12V/ BRANCO -12V/ AZUL - 5V/ LAVANDA +5Vsb/ CINZA P/G. Regular: 350w Peak: 350w Conectores: *1X CONECTOR 24 PINOS (conector principal da Placa mãe). *1X CONECTOR 4 PINOS 12V (conector auxiliar da placa mãe). *2X CONECTORES IDE (para hds, gravador, etc). *2X CONECTORES SATA (para hds, Dvd e etc).</i>		UN	30		
00022	00014077	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W</b>  <i>Especificações: - MTBF: 100,000 horas; Nível de certificação 80 PLUS Bronze; Power: 450W; Tecnologia similar de rolamentos do ventilador: Rifle; Tamanho mínimo do ventilador: 120mm; Temperatura nominal de saída contínua: 40°C; Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm; Tipo de cabo: Sleeved; Plug Tipo: WW Conectores: Conector ATX: 1x; Conector EPS: 1x Conector Floppy: 1x - Conector 4-Pin: 4x - Conector PCIe: 1x - Conector SATA: 4x Compatibilidade: - Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92 Conteúdo da embalagem: - Fonte de alimentação - 04 parafusos de montagem - Pack de Zip-ties - Documento de Garantia</i>		UN	40		
00068	00014124	<b>FONTE PARA SERVIDOR 300W</b>  <i>Fonte Slim Atx 300W Real</i>		UN	3		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote LOTE 21							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00014126	<b>SUPORTE PARA NOTEBOOK</b>  <i>Suporte ergométrico para notebook ajuste flexível: eleva a altura da tela do laptop de forma flexível de 2,8 polegadas para no máximo 8,26 polegadas, e o suporte de ângulo é ajustável de 0 ° c a 60 ° c para fornecer o ângulo de visão perfeito no nível dos olhos. Ajuste manual sem ferramentas. Melhore o efeito de resfriamento para manter o estado de resfriamento do notebook durante o trabalho e você pode ver a temperatura mais baixa, manter o computador na melhor temperatura operacional, reduzir o superaquecimento e melhorar desempenho. Tamanho: 28 *27 * 7 cm (após dobrar) material: alumínio ou superior peso: 1,4 kg (3,1 lb).</i>		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote LOTE 22							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00014113	<b>HD PARA SERVIDOR 4TB</b>  <i>É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 4 TB. Tamanho de 3.5 . É compatível com Windows, MacOS. Interface de conexão: SATA III. Adequado para NVR. Aumenta o desempenho do seu computador.</i>		UN	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 23					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00014082	<b>CAIXA DE CABO DE CAT5E</b>  <i>Comprimento: 305 metros  Isolação: Termoplástica  Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias)  De preferência: Azul  Categoria: Cat5E  Largura de Banda: 125MHz  Padrão: UTP  Condutores estanhados e recoberto com cobre  O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG)</i>		UN	40		
00028	00014083	<b>CAIXA DE CABO DE REDE CAT6</b>  <i>Comprimento: 305 metros  Isolação: Termoplástica  Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias)  De preferência: Azul  Categoria: Cat6  Largura de Banda: 125MHz  Padrão: UTP  Condutores estanhados e recoberto com cobre  O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG)</i>		UN	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 24					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00014128	<b>ADAPTADOR HDMI PARA VGA</b>  <i>Adaptador hdmi para vga suporte de resolução máxima de vídeo de 1080p. Adaptador de vídeo garante conectividade que permite que você leve o conteúdo de vídeo de seu notebook ou tablet e exiba-o em qualquer monitor, projetor ou hdtv com uma entrada vga. Uma saída hdmi, sem emenda. Tamanho compacto medindo 17.5 x 3.3 x 1.3 (c x l x a) cm, adaptador equipado com um hdmi de 19 pinos em uma extremidade e uma vga de 15 pinos hd15 do outro, um ajuste padrão para uma ampla variedade de vga compatível com monitores, projetores e hdtvs. (marca de referência: dell).</i>		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 25					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00014091	<b>SWITCH 4 PORTAS</b>  <i>5 portas RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação. Suporta Auto MDI / MDIX  Tecnologia Verde Ethernet economiza até 60% de energia  O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável  Design de caixa de plástico, design de mesa  Plug and play, sem precisar de configuração alguma</i>		UN	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 26					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00014090	<p><b>HUB 8 PORTAS</b></p> <p><i>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</i>            O Switch deve conter Suporte para fixar na parede            Padrões e Protocolos            IEEE 802.3/802.3u/802.3ab/802.3x            CSMA/CD            Interface 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45(Autonegociação/Auto MDI/MDIX)            Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas            Consumo de Energia Máximo: 4.5W (220V/50Hz)            Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz            Tamanho de Buffer 2Mb            Indicador LED Energia de Sistema            Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45            Dimensões (L X C X A) 6.2 x 4.0 x 1.0 pol. (158 x 101 x 25 mm)</p> <p><i>DESEMPENHO</i>            Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9Mpps            Tabela de Endereços MAC 4K            Memória de Buffer de Pacote 1.5Mb            Jumbo Frame 15KB</p> <p><i>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</i>            Características Avançadas            Possui Green Technology, economizando até 72%de energia            Controle de fluxo 802.3X Flow Control            Suporta QoS (IEEE802.1P)            Método de Transferência Store-and-Forward</p> <p><i>OUTROS</i>            Certificação CE, FCC, RoHS            Conteúdo do Pacote Switch de Mesa de 8 Portas de 10/100/1000Mbps            Fonte de Energia Ambiente            Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F)            Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)            Umidade Operacional: 10%~90% não condensante            Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% não condensante</p>		UN	15		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 27					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00014085	<p><b>PEN DRIVE 16GB</b></p> <p><i>Capacidade mínima: 16GB</i>  <i>Velocidade: 100MB/s para leitura, 15MB/s para gravação (USB 3.0)</i>  <i>Compacto: formato ultrapequeno sem tampa de preferência com corpo metálico</i>  <i>Garantia: cinco anos de garantia, suporte técnico local gratuito</i>  <i>Dimensões: 45mm x 12.2mm x 4.6mm</i>  <i>Temperatura de operação: 0°C a 60°C</i>  <i>Temperatura de armazenagem: -20°C a 85°C</i>  <i>Compatível com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Mac OS X v.10.9.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS™</i></p>		UN	15		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 28					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00014081	<p><b>CONECTOR DE FIBRA ÓPTICA</b></p> <p><i>Tipo APC.</i></p>		UN	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote	LOTE 29						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00014079	<b>CABO DE FORÇA</b>  - Referência do Modelo - Novo Padrão 10A - Garantia do Fornecedor - 5 Meses - Compatibilidade: - Computadores, Televisão, Monitores, Fonte, entre outros. - Conectores - Plug Macho NBR 14136, Plug Fêmea Tipo IEC - Tipo de Cabo - Flexível Tripolar 3x0,75mm <sup>2</sup> - Revestimento - Borracha - Corrente Máxima - 10A - Tensão Máxima - 250V AC - Conteúdo da Embalagem - Cabo de Força Novo Padrão 10 <sup>a</sup>		UN	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 30						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00014067	<b>KIT DE FERRAMENTAS</b>  Contendo 26 Peças: 3 Chaves de fenda de precisão, 3 Chaves Philips de precisão, 1 Alicate de Bico (13cm), 1 Alicate de Corte (11cm), 1 Pinça, 3 Bits de fenda, 3 Bits Philips, 3 Bits torx, 1 Bit adaptador, 4 Soquetes, 1 Cabo para Chaves, 1 Extensor, 1 Estojo plástico para guardar as ferramentas, Tamanho do estojo fechado: 5cm (altura) x 10,5cm (profundidade) x 15,5cm (largura), Tamanho do estojo aberto: 3cm (altura) x 15,5cm (profundidade) x 31cm (largura).		KIT	5		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 31						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00014125	<b>ADAPTADOR WIFI USB</b>  Adaptador WiFi USB 3.0 Sem Fio Rede 802.11AC 1300Mbps Dual Band 2.4G / 5G		UN	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 32						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00014099	<b>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR</b>  Características Entrada para fone de ouvido Informações técnicas Potência de sada 3 W RMS Impedância 4 A Resposta de Frequência 20 Hz 20 kHz Fácil instalação plugue e play		UN	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							



EDITAL

Lote	LOTE 33						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00014106	<p><b>NO-BREAK</b></p> <p>No mínimo 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V No mínimo 6 TOMADAS Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P (mm): 250 x 122 x 330 Garantia de 01 ano</p>		UN	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 34						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00014103	<p><b>BATERIA PARA NOBREAK</b></p> <p>Bateria CSB HR1221W com pequeno volume, peso leve e de descarga de alta eficiência. Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e outros equipamentos que necessitem de baterias de 12V com até 5 Ah Pode ser usada para mais de 260 ciclos. Kit com duas unidades Características técnicas: Conector: F1/F2-Faston Tab187/250 Células por unidade: 6 Voltagem nominal: 12 V Capacidade: 21 W @ 15 minutos a uma taxa de 1.67 V por célula a 25 ° C Descarga máxima de corrente em 5 segundos: 60 / 90A Resistência interna: aproximadamente 25 mΩ Dimensões: 6,8 / 8,8 / 10,5 cm (Prof / Larg / Alt) Peso: 1.8 Kgs Altura x Comprimento x Largura: 11 cm x 9 cm x 7 cm Composição da bateria: AGM</p>		UN	60		
<b>Valor Total do Lote</b>							



Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote	LOTE 35						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00014116	PLACA DE REDE PARA COMPUTADOR  <i>Placa Rede Pci Express Tg-3468 10/100/1000</i>		UN	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 36						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00014118	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 (NOTEBOOK)  <i>8gb Ddr4 2666mhz Sodimm 1rx8 Kvr26s19s8/8</i>		UN	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote	LOTE 37						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00014102	MULTÍMETRO  <i>Indicado para Realizar Medidas de Tensão AC e DC, Corrente DC, Resistência e de Diodo Indicado para Técnico em Eletrônica e Eletrotécnica Ideal para Trabalhos em Baixa Tensão Faixa de Temperatura de Operação: 0°C a 40°C Multímetro Categoria CAT II 600V Número de Dígitos / Contagem: 3 1/2 Dígitos – 0 a 1999 Capacidade de Tensão AC: 600 V Capacidade de Tensão DC: 600 V Resolução de Tensão AC: 100 mV, 1 V Resolução de Tensão DC: 100 µV / 1 mV / 10 mV / 100 mV / 1 V Precisão de Tensão AC: ± 1,2% ± 10 Precisão de Tensão DC: 200 mV / 2 V / 20 V / 200 V: ± 0.5% ± 2 - 600 V: ± 0.8% ± 2 Faixa de Tensão AC: 200V/ 600V Faixas de Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 600V Capacidade de Corrente DC: 10 A Precisão de Corrente DC: 200 µA / 2 mA / 20 mA: ± 1% ± 2 - 200 mA: ± 1.5% ± 2 - 10 A: ± 3% ± 2 Resolução de Corrente DC: 0.1 µA / 1 µA / 10 µA / 100 µA / 10 mA Faixas de Corrente DC: 200 µA / 2 mA / 20 mA / 200 mA / 10 A Capacidade de Resistência: 2 M Resolução Resistência: 0.1 / 1 / 10 / 100 / 1 k Precisão Resistência: 200 : ± 0.8% ± 3 - 2 k / 20 k / 200 k: ± 0.8% ± 2 - 2 M: ± 1.0% ± 2 Faixas de Resistência: 200 / 2 K / 20 K / 200 k / 2 M Possui Teste de Diodo, Teste de Continuidade e Sinal Sonoro de Continuidade Possui Tecla Hold Possui Indicador de Bateria Fraca Acompanha 01 Bateria e 02 Pontas de Prova Alimentação: 9 V (NEDA 1604 ou 6F22) Medidas Aproximadas (CxLxE): 14x6,7x3cm Conteúdo da Embalagem: 01 Multímetro Digital.</i>		UN	3		
<b>Valor Total do Lote</b>							



EDITAL

Lote LOTE 38							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00014119	<b>TELEFONE VOIP</b>  <i>Produto: TIP 125i            Temperatura: 0 a 45 °C            Umidade: 0 a 85%            LAN (PC port): 10/100 Mbps            WAN (Internet port): 10/100 Mbps            Consumo aproximado: 2,5 W            Fonte: Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA            Tipo do display: 128 x 32 gráfico monocromático            Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729            Histórico: 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv)            Protocolos: IPv4 e IPv6            Segurança: VLAN IEEE 802.1q            Alimentação PoE: IEEE 802.3af            Suporte a uma conta SIP            Display gráfico de 128 x 32 pixels            Tecla dedicada para realização de conferência            Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal            Teclas para correio de voz, sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED            Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar            2 portas Ethernet de 10/100 Mbps            Possibilidade de instalação em mesa ou parede            Sinalização de campainha por LED            Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS</i>		UN	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote LOTE 39							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00014068	<b>PARAFUSADEIRA</b>  <i>Voltagem 12, Potência máxima 1200 Watt, Velocidade 900 RPM,            Componentes inclusos: 10 bits, 2 brocas para metal, 1 extensor, carregador e manual.            Peso 0.85 Gramas, Comprimento 15 centímetros, Largura 4 centímetros, Altura 18.5, centímetros, Dimensões do produto 15 x 4 x 18.5 cm; 0.85 g.</i>		UN	2		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote LOTE 40							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00014117	<b>PLACA DE VÍDEO 4GB DDR3</b>  <i>Padrão: pci Express 2.0            Memória: 4GB            Tipo de memória gráfica: DDR3            Interface com a placa mãe: PCI-Express 2.0            Hdmi e vga            Resolução máxima: 2560x1600</i>		UN	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote LOTE 41							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00014123	<b>STORCENTER PARA SERVIDOR</b>  <i>Quantidade de Hds            6 HDS de 2 tb            Capacidade            36TB            Processador            Intel Atom D2701 Dual core 1.8GHz            Memória 2 GB DDR3            RAID            RAID 0, 1, 10, 5            Garantia            2 anos</i>		UN	1		
<b>Valor Total do Lote</b>							





**Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 42					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00014109	<b>FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS</b>  <i>Certificação: INMETRO</i> <i>Plug e Trava: Evita mal contato entre o conector e a tomada.</i> <i>Corrente máxima: 10A</i> <i>Tensão de Operação: 127/ 220VAC</i> <i>Extensão do cabo: 1,10m</i> <i>Cabo: 3x 0,75 m<sup>2</sup></i> <i>Quantidade de Saídas: 6 Tomadas</i> <i>Cabo aprovado pelo Inmetro</i> <i>Cor: Preto</i> <i>Voltagem: 127V 220V</i>		UN	50		
00055	00014110	<b>EXTENSÃO 5 TOMADAS</b>  <i>Compatível com computador, impressora, scanner e outros.</i> <i>Cor predominante do aparelho: Preto</i> <i>Quantidade de tomadas: 5</i> <i>Comprimento do cabo: No mínimo 5 Metros</i> <i>Amperagem 10ª</i> <i>Modelo: Tripolar</i> <i>Tipo: Em barra.</i>		UN	25		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 43					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00014101	<b>PASTA TÉRMICA 1KG</b>  <i>Quantidade: Pote 1000g</i> <i>Penetração: (265-295) ou (220-250) (1/10 mm);</i> <i>Exudação: 0,4%;</i> <i>Componente Básico: Silicone de alto peso molecular;</i> <i>Condutividade térmica: 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991);</i> <i>Ponto de gota: Inexistente;</i> <i>Cor: Branca (levemente brilhante);</i> <i>Solubilidade em água: 0,04g / 100mL;</i>		UN	3		
00073	00014129	<b>PASTA TÉRMICA DE PRATA</b>  <i>Principais Aplicações:</i> <i>A Thermal Silver é especialmente indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de semicondutores e demais componentes.</i> <i>Características:</i> <i>Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm);</i> <i>Aditivo: Prata coloidal;</i> <i>Consistência NLGI: 2 ou 3;</i> <i>Exudação: 0,4 %;</i> <i>Componente Básico: Silicone modificado;</i> <i>Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991);</i> <i>Ponto de gota: Inexistente;</i> <i>Cor: Cinza;</i> <i>Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL</i>		UN	2		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 44					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00014088	<b>TESTADOR DE CABO DE REDE</b>  <i>Testador de Cabo de Rede APTC-NF3468 • Características: -            Testa            continuidade elétrica em cabos de:            telefones montado com RJ11 ou RJ12;            De Rede ( patch cord ) montado com conector RJ45;            Informática montado com conector USB;            CFTV montado com conector BNC;            LEDs de indicação;            Verifica conectado e cruzado;            Leitura rápida com resposta;            Sem conexão e curto-circuito;            Indica bateria fraca;            Aviso sonoro diferenciado. • Especificações: - Terminação BNC:            25/50 Ohm;            Alimentação Bateria 9V (não incluso);            Consumo aproximado de energia: 3W;            Conexões: RJ11, RJ45, USB, BNC.</i>		UN	5		
00056	00014111	<b>TESTADOR DE FONTE</b>  <i>Voltagens de teste: 12V,5V,3.3v            Quantidade de pinos do conector de entrada: 24            Com indicador LED: Sim            É kit: Não            Alimentação Atx: 20/24 Pinos Sata</i>		UN	5		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 45					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00014096	<b>FUSÍVEL</b>  <i>Fusivel Vidro: 10ª 250v 5x20            Compatibilidade: Nobreak e Estabilizador.            Modelo: Fio            Material: Metal            Comprimento: 5mm            Gama de amperagem: 10VA            Gama de voltagem: 250V</i>		UN	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 46					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00014080	<b>PACOTE COM 100 PEÇAS DE RJ45</b>  <i>-Conector RJ45 compatível com cabo de rede cat5e banhado a            ouro            -Pacotes de 100 peças</i>		UN	40		
00052	00014107	<b>CONECTOR RJ9</b>  <i>Telefonia 4x4            4 Vias 4 Contatos            Para manutenção de telefone.</i>		UN	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							



EDITAL

Lote							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
<b>LOTE 47</b>							
00011	00014066	<b>CASE PARA HD</b>  Voltagem: 110V ~ 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz; Saída: 12V 2000mAh 5V, 3500mAh; Instalação: Plug and Play; Botão ON / OFF; Possui LED Indicador: Azul / Vermelho; Sistemas Operacionais: Windows 98/ME/2000/XP/Vista/7/8/10; Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA / IDE; HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5 / HDD / HD IDE; HD SATA: 2,5 ou 3,5 com até 2TB de Memória; Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; Entrada para Cabo E-SATA: Cabo Não Incluso; Possui 2 Entradas USB: Interface USB 2.0; Taxa de Transferência: E-SATA (3GB/s) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB); Suporta Cartões de Memória: CF / SD / XD / Mini SD / T-Flash / Micro SD; Dimensões (Produto): LxAxP (18 x 4,5 x 11) cm; Dimensões (Embalagem): LxAxP (19 x11x11,5) cm; Peso (Produto): 265g; Peso (Embalagem): 620g.		UN	5		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>LOTE 48</b>							
00029	00014084	<b>GRAMPO CLAMP</b>  Grampo clamp (utilizado na fixação de fio diretamente no furo, ele já é a bucha e o grampo ao mesmo tempo.) Comprimento total do grampo: 30mm ou 3 centímetros, utilizado em fios de até: 6mm		UN	2.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>LOTE 49</b>							
00039	00014094	<b>FITA VELCRO</b>  VELCRO SLIM 20MM 3 METROS x 20mm CADA ROLO, TOTAL 6 METROS Cor: PRETO UTILIZAÇÃO: * Abraçadeira e fita organizadora dupla face com velcro, rolo com 3.00 metros de comprimento, e 2,0 centímetros de largura (20mm), kit com 2 unidades cada.		KIT	40		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>LOTE 50</b>							
00042	00014097	<b>ÁLCOOL ISOPROPÍLICO</b>  Cross docking: 0 Procedência: 0 Volume (ml): 110ml Tipo de produto: Isopropílico Densidade20/20°C: 0,785 ; 0,787 Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20°C: 07837 Densidade do vapor (ar=1): 2,1 Pressão de vapor		UN	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 51					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00014098	<b>LIMPA CONTATO</b>  <i>Tipo: Aerossol/Líquido</i> <i>Produto acompanha embalagem</i> <i>Tipo de embalagem: Tubo</i> <i>Altura da embalagem: 206 mm</i> <i>Largura da embalagem: 53 mm</i> <i>Peso do produto da embalagem: 0,2Kg</i> <i>Conteúdo da embalagem: 1 Tubo de 300ml</i> <i>Consistência: Líquido</i> <i>Material revestimento externo: Metal</i> <i>Composição: Hexano e propelente</i>		UN	200		
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 52					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00014121	<b>MANTA DE BORRACHA PARA BANCADAS</b>  <i>2200 mm x 800 x 2 mm</i> <i>Para Bancadas Modulares 2200 mm</i>		UN	2		
00066	00014122	<b>BANCADA PARA MANUTENÇÃO</b>  <i>Tampo de aço: 1,5mm</i> <i>02 Gavetas de 500 x 400 x 60mm</i> <i>05 Gavetas de 500 x 400 x 100mm</i> <i>Dimensões: 1900 x 545 x 865mm</i> <i>Capacidade: 400 kg</i>		UN	1		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total Geral</b>							



EDITAL

ANEXO III - Modelo de proposta

MODELO  
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						
...	...						
...	...						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

- **INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefones: _____
FAX: _____
E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____
CPF: _____ Ident. _____
Domicílio e cargo na empresa _____
Profissão: _____
Local/Data: _____

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



EDITAL

ANEXO IV - Modelo de Declaração Unificada

MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_(Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de Pedro Canário - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Documento de Identidade do Declarante):

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida PREFERENCIALMENTE em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



EDITAL

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

MINUTA DA ATA

Processo nº 001043/2022

Pregão nº 000000/2022

Ata nº \_\_\_\_/2022.

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 2020, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade e a Empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_(condição jurídica do representante)\_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)\_\_\_\_\_ considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 00/20XX, do Processos Administrativos nº **001043/2022**. RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 83 de 28 de março de 2020, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 000000/2022** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processos nº **001043/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1 - **O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;**
- 2.2 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 2.3 - O índice a ser utilizado em caso de reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.
- 2.4 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado ou Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), vedada a sua prorrogação.

**CLAUSULA QUARTA  
DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO**

- 4.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 4.2 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não



## EDITAL

dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

4.3 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº **001043/2022** - Pregão Eletrônico nº **000000/2022**.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - A Contratada que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUINTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a Contratada para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - A Contratada que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - A Contratada terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº -----/20XX \_\_\_\_\_

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido da Contratada, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser





**EDITAL**

devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

6.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, mediante prévia consulta e autorização do Prefeito Municipal, não pode exceder do dobro (art. 22, §4º), bem assim cada órgão que solicitar também não pode aderir a mais do que metade (art. 22, §3º) do quantitativo registrado. 6.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é o especificado nesta Ata.

6.3 - Em cada produto entregue decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

6.4 - Em cada produto entregue, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

6.5 - As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e da Contratada registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Pedro Canário (ES), ----- de ----- de 2022.

**Município de Pedro Canário - ES**  
**Secretaria Municipal de .....**

**Nome da Empresa**



EDITAL

ANEXO VI - Minuta de Contrato

MINUTA CONTRATO

Processo nº 001043/2022

Pregão nº 000000/2022

Contrato nº \_\_\_\_/2022.

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e XXXXXXX, o Município de Pedro Canário-ES, devidamente representado e assistido, e a empresa ----- por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de ....., portador do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa -----, estabelecida à-----, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº -----, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) -----, portador(a) do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de ----, referente ao Pregão Eletrônico de Nº **000000/2022**, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de ....., no processo nº **001043/2022**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2022** cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 001043/2022**, conforme proposta anexa.

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Os materiais/serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2022**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais/execução dos serviços;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais/execução dos serviços obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº **000000/2022**, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste



## EDITAL

contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Entregar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- e) Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- f) Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- g) Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Administração, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- h) Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- j) Entregar os materiais/Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos.
- l) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

### CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor **Sr(a)º** -----, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços, apresentada pela contratada, anexada ao presente processo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO



## EDITAL

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

### PARÁGRAFO QUINTO

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

### CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha:000073

Órgão 050000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária 050100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04- ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 005- CONTROLE ADMINISTRATIVO

Projeto/atividade: 2.005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de despesa:3390300000000- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso:1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha:000079

Órgão 050000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária 050100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04- ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 005- CONTROLE ADMINISTRATIVO

Projeto/atividade: 2.005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de despesa:44905200000000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso:1530000000- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

### PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá sua vigência no **período de XX meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A entrega dos materiais será de **forma parcelada**, de acordo com a necessidade e a solicitação da secretaria, com a entrega prazo de 07 (sete) dias a partir do recebimento da autorização de entrega e empenho da despesa.

8.2 O local e horário de entrega dos materiais serão indicados pela Secretaria Municipal de Administração.

8.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.



## **EDITAL**

8.4 A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do material.

8.5 No ato da entrega dos materiais a empresa vencedora do certame deverá encaminhar o Termo de Garantia dos materiais, visando assegurar a Secretaria requisitante a reclamação de troca dos mesmos, caso seja constatado alguma falha/irregularidade ou anormalidade.

8.6 O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editacionais, quando então dar-se a o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento provisório com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO**

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.



**EDITAL**

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Canário, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_

CPF nº

CPF nº